



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Abelardo Luz - SC



EDITAL Nº. 01/2020

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Abelardo Luz – Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e em obediência ao disposto no artigo 31, § 4º da Constituição Estadual e artigo 50, § 3º da Lei Orgânica Municipal, faz publicar o seguinte EDITAL.

Pelo presente, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a partir desta data, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, ficarão a disposição de todo e qualquer cidadão Abelardense, as Contas da Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, relativas ao exercício de 2018, que manifestar interesse em examinar e apreciar as mesmas, junto a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Maiores informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Vereadores deste Município.

Abelardo Luz – SC, 20 de julho de 2020.

QUEILA CRISTINA BARETTA
Presidente da Câmara Municipal de Abelardo Luz